



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DO VEREADOR LUCAS STEIN CASAGRANDE

INDICAÇÃO Nº ____/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

LUCAS CASAGRANDE, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Estudo para construção de ponto de ônibus, na Rua Aspásia Varejão,
Bairro Viana Centro.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Os moradores têm informado a este vereador a necessidade urgente de melhorias na estrutura de transporte público no local situado em frente à agência da previdência social e à Câmara Municipal de Viana, onde existe um ponto de ônibus sem qualquer tipo de abrigo.

A ausência de cobertura tem exposto diariamente os usuários do transporte coletivo ao sol, chuva e demais intempéries, gerando desconforto, transtornos e riscos especialmente para idosos, pessoas com mobilidade reduzida e demais cidadãos que utilizam o local enquanto aguardam o ônibus. Considerando o grande fluxo de pessoas que frequentam esses órgãos públicos, torna-se evidente a necessidade de intervenção.

Diante do exposto, indico ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a construção de um ponto de ônibus com abrigo no referido local, garantindo mais conforto, proteção, segurança e dignidade aos usuários do transporte público.

Seguem em anexo, fotos do local.





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DO VEREADOR LUCAS STEIN CASAGRANDE



Viana, 01 de dezembro de 2025

LUCAS CASAGRANDE

2

Rua Aspazia Varejão Dias, s/n. Centro – Viana/ES | www.camaraviana.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300039003900360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DO VEREADOR LUCAS STEIN CASAGRANDE

Vereador - PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300039003900360030003A005000

Assinado eletronicamente por **Lucas Stein Casagrande** em 01/12/2025 09:57

Checksum: **8995C46A135DF377DB6F5CB6F3E066B3B2F238764F44A28C2DD03927C8794B85**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300039003900360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.